

## **Edital Nº 4/2026 DI/PROEN/REITORIA-IFCE**

**Processo Seletivo Complementar 2026.1 - Curso Técnico Subsequente em Agropecuária - *Campus* Umirim**

### **CHAMADA REGULAR**

#### **CAMPUS UMIRIM**

As pessoas candidatas aprovadas na Chamada Regular deverão seguir os procedimentos descritos no EDITAL Nº 4/2026 - DI/PROEN/REITORIA-IFCE e neste documento. Aquelas que cumprirem os requisitos para a ocupação da vaga serão pré-matriculadas, considerando a quantidade de vagas disponíveis, a classificação e a modalidade de reserva de vaga (quando for o caso), a apresentação da documentação de pré-matrícula (conforme a modalidade de reserva de vaga em que esteja aprovada) e o resultado na aferição de heteroidentificação (no caso de vagas para pessoa autodeclarada negra preta ou negra parda), de acordo com o descrito no edital deste processo seletivo.

Os procedimentos descritos neste documento se restringem às pessoas aprovadas na Chamada Regular do Processo Seletivo Complementar 2026.1 - Curso Técnico Subsequente em Agropecuária - *Campus* Umirim, conforme previsto no EDITAL Nº 4/2026 - DI/PROEN/REITORIA-IFCE.

A pessoa candidata que não realizar os procedimentos indicados neste documento perderá o direito de concorrer à vaga.

As pessoas candidatas aprovadas na Chamada Regular devem comparecer ao campus Umirim, conforme cronograma a seguir, munidos da documentação de pré-matrícula, conforme detalhado no item 12 do EDITAL Nº 4/2026 - DI/PROEN/REITORIA-IFCE, que contempla documentos comuns a todas as pessoas candidatas e específicos para as pessoas candidatas cotistas e da Ficha de Matrícula preenchida (disponível ao final deste documento).

#### **Data, horário e local da chamada:**

**10/03/2026**

**Das 9h00 às 11h00**

**Na CCA do IFCE *campus* Umirim.**

#### **ENDEREÇO E CONTATOS DO CAMPUS:**

Rua. Carlos Antônio Sales, s/n

Bairro: Floresta

CEP: 62660-000

Telefone: (85) 3455-3058

E-mail: cca.umirim@ifce.edu.br

Documentos **(originais e xerox)**:

a) Documento oficial de identificação.

I - Caso a pessoa candidata não possua documento oficial de identificação válido, serão aceitas, no ato da pré-matrícula, excepcionalmente, a Certidão de Nascimento ou de Casamento.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

c) Comprovante de endereço.

d) Ficha de matrícula preenchida (em anexo).

e) Certificado de quitação com o serviço militar, se pessoa candidata do sexo masculino que completa entre 19 e 45 anos no ano atual.

f) Título Eleitoral

g) Certidão de Quitação Eleitoral, obtido por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

<https://www.tse.jus.br/> ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos - art. 14 §1º, I da CF/88).

h) 02 fotos 3x4 recentes e iguais.

i) Histórico Escolar COMPLETO e certificado de conclusão do **ensino médio** para o curso subsequente ou documento equivalente."